



PORTARIA Nº 58 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

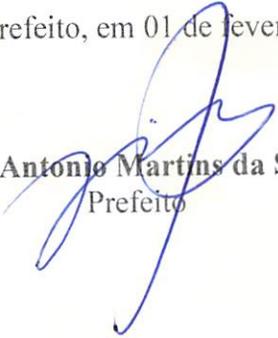
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIELA DE ARRUDA CORDEIRO**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO CC-6, lotada na Secretaria Municipal do Sistema de Controle Interno, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito